



INDICAÇÃO Nº 476 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado a **Criação do Centro de Atendimento ao Turista**, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

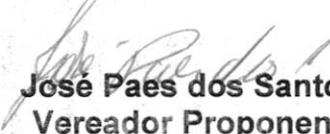
Considerando que o Centro de Atendimento ao Turista Municipal baseia-se na importância do turismo como uma fonte significativa de receita e desenvolvimento econômico para a fronteira.

Ao estabelecer uma entidade específica para atender às necessidades dos turistas, a comunidade demonstra seu compromisso em oferecer um ambiente acolhedor e satisfatório para os visitantes, proporcionando uma experiência positiva que pode resultar em retornos futuros e na recomendação do destino para outras pessoas.

Ao oferecer um suporte eficiente aos visitantes, garantindo que eles tenham uma experiência agradável e memorável na cidade, a entidade desempenhará um papel crucial na promoção do destino e no desenvolvimento econômico local.

Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, esperamos que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 02 de julho de 2025.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

presidencia@camaradeestancia.se.gov.br